



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 013/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.


*Autoriza o afastamento do servidor.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **THIAGO DA SILVA PERON**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **2133695**, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para desenvolvimento de *Doutorado Acadêmico* em Ciência, Tecnologia e Educação do Programa de Pós-Graduação, do CEFET/RJ, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no período de **14/12/2016 a 15/12/2016**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001307/2015-83**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

  
Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Substituto do Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

PORTARIA Nº 013/2017 – IF SUDESTE MG/JF